



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 692

ANO 05

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 273/2017

Dispõe sobre remoção por permuta de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 33 da Lei Municipal nº 875/97 com o art.º 4, inciso XIII da resolução nº5 de 2010 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder remoção por permuta entre a servidora **Mércia Karla Oliveira Araújo da Silva**, Matrícula 9001551 com a servidora **Emanuelle Maria de Araújo**, Matrícula 9001576, ficando encargo da Secretaria de Educação dispor sobre a lotação das referidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 04 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº312/2017

Dispõe sobre vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável e adota outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo público de Psicólogo, ocupado pela senhora **Mirtila Marina Wood Gouveia**, em virtude da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de

vinte e sete de março de dois mil e dezessete.

Publique-se
Dê-se ciência.

Santa Rita – PB, 01 de agosto de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 314/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º e Processo Administrativo nº 119/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Senhor **Virgilio de Melo Franco Cordeiro Junior**, do cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional 20161001, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 04 de agosto de 2017.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2017/FMS

No Edital da Chamada Pública 002/2017, tendo como objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para procedimentos de Exames Citopatológicos Cérvico-Vaginal/Microflora, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS, que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço para o Município de Santa Rita, PB,
onde se lê Processo 081/2017, lê-se Processo 116/2017.



PERÍODO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de agosto de 2017 até o dia 08 de setembro de 2017,

HORA e LOCAL: das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB.

O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 14 de agosto de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente - CPL/PMSR

Aviso de Adiamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2017 Proc. nº 105/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando o fornecimento de urna funerária e serviço de traslado de urna funerária**, destinado atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, tendo em vista a necessidade de rever as exigências do Edital. Ao mesmo tempo informa que o pregão supracitado será realizado no dia **22 de agosto de 2017, às 09:30**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 14 de agosto de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica e meios fios em diversas ruas do Município de Santa Rita – PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **CONSTRUTORA INVEZT LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **23.708.289/0001-01**, no valor total

da licitação de R\$: 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais), classificada pelo critério do menor preço global.

Santa Rita - PB, 14 de Agosto de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica e meios fios em diversas ruas do Município de Santa Rita – PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório Técnico da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **CONSTRUTORA INVEZT LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **23.708.289/0001-01**, no valor total da licitação de R\$: 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais), classificada pelo critério do menor preço global, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita - PB, 15 de Agosto de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2017
Processo nº 104/2017
Pregão Presencial nº 025/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB
Contratada: CONSTRUTORA INVEZT LTDA - ME
CNPJ: 23.708.289/0001-01
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedos e asfáltica e meios fios em diversas ruas do Município de Santa Rita – PB.
Valor R\$: 389.000,00 (Trezentos e oitenta e nove mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 15/08/2017



Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 006/2017/FMS

No Edital da Chamada Pública 006/2017, tendo como objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para **Credenciamento de entidades para contratação de procedimentos em Densitometria Óssea Duo-energética de coluna (vértebras lombares e/ou Fêmur)**, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS, que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço para o Município de Santa Rita, PB, onde se lê **Processo 127/2017, lê-se Processo 134/2017.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir do dia 24 de agosto de 2017 até o dia 08 de setembro de 2017.

HORA e LOCAL: das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB.

O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 16 de agosto de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente - CPL/PMSR

Instituto de Previdência do Município de Santa Rita-
IPREV
Gabinete do Superintendente

PORTARIA Nº 059/2017

Torna sem efeito portaria e Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 120/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2453/2017,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 033/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 06 de Abril de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 12 de Abril de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MAURICELIA FERREIRA NUNES CABRAL**, matrícula n.º

0074551, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, bem como art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 060/2017

Torna sem efeito portaria e Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 122/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2451/2016,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 031/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 06 de Abril de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 12 de Abril de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0044542, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, bem como art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2017

Torna sem efeito portaria e Dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo



art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 123/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2302/2016,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 028/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 17 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 21 de Março de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora JOSILENE ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 0063051, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, bem como art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal n.º 1.298/2007.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 062/2017

Torna sem efeito portaria e dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 004/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2142/2016, bem como em consonância com Auditoria do TCE/PB que entende que a regra do art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05 é a regra mais benéfica para o ex-servidor;

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 026/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 17 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 21 de Março de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SEVERINA MARIA TAVARES, matrícula n.º 61.053, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41/2003.**

Publique-se,

Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 063/2017

Torna sem efeito portaria e dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 127/2016, emitido nos autos do Processo n.º 2174/2016, bem como em consonância com Auditoria do TCE/PB que entende que a regra do art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05 é a regra mais benéfica para o ex-servidor;

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 027/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 17 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 21 de Março de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n.º 0038025, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41/2003.**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2017

Torna sem efeito portaria e dispõe sobre concessão de aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 027/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2446/2016, bem como em consonância com Auditoria do TCE/PB que entende que a regra do art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05 é a regra mais benéfica para o ex-servidor;

**RESOLVE**

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 032/2017, emitida pela Superintendência deste Instituto em 06 de Abril de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 12 de Abril de 2017.

Art. 2º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **IRACEMA MARIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 0038013, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com base no **art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 02 de Agosto de 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente

EXTRATO DO DISTRATO DE CONVÊNIO

Convenente: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR

Conveniada: POLICARD Systems e Serviços S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Fundamentação Legal: art. 77, 78, inc.I, 79, inc. I da Lei nº 8.666/93;

Objeto: rescisão do convênio para serviços de administração, através da mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados do SISTEMA POLICARD, aos aposentados e pensionistas do IPREV-SR para consignação em folha de pagamento dos usuários.

Data da Assinatura: 14 de Agosto de 2017

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 14 De Agosto De 2017

Thácio da Silva Gomes
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 692

ANO 05

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017

PÁGINA 6

EXPEDIENTE Nº 031 / 2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, VII, e 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 170-A/2001,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	2791/2017	ROSILEIDE GOMES DE LUCENA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 27/07/2017 E TERMINO 27/09/2017
2	2719/2017	EDNALVA COSTA DE LIMA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 09/08/2017 E TERMINO 06/11/2017
3	2793/2017	ANA PATRICIA MARCELINO CARNEIRO	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 26/07/2017 E TERMINO 26/09/2017
4	2790/2017	MARIA DAS NEVES MUNIZ	AUXÍLIO DOENÇA	INDEFERIDO
5	2800/2017	MAELMA NOBREGA DE ALMEIDA	AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 04/08/2017 E TERMINO 19/08/2017
6	289/2017	MARIA SUELY MESQUITA CABRAL	LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO	DEFERIDO COM INICIO 09/08/2017 E TERMINO 09/11/2017
7	1307/2017	FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS	LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO	DEFERIDO COM INICIO 13/07/2017 E TERMINO 13/10/2017
8	2794/2017	GILZA BATISTA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
9	2801/2017	GILVANDRO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	INDEFERIDO
10	2802/2017	ROSEMBERG FARIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 11/08/2017 E TERMINO 11/12/2017
11	2401/2016	ADAISA FRANCISCA DA SILVA COUTINHO	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 03/08/2017 E TERMINO 03/09/2017
12	2628/2017	EDJANY CAVALCANTE DE LIRA	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	INDEFERIDO
13	2417/2016	FRANCISCA MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	INDEFERIDO
14	2335/2016	JOSE GERMANO ROCHA FERREIRA	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 21/07/2017 E TERMINO 11/08/2017
15	2721/2017	LUIS MANUEL DA SILVA	PRORROGAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA	DEFERIDO COM INICIO 01/08/2017 E TERMINO 31/08/2017



16	2780/2017	WLADIMIR PEREIRA DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
17	2727/2017	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO ALEXANDRE	CÓPIA DA PASTA FUNCIONAL E ANÁLISE DOS VENCIMENTOS DE PROFESSOR P2	DEFERIMENTO PARCIAL DOS PEDIDOS

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 15 de agosto de 2017

THACIO DA SILVA GOMES
Superintendente

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br